

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 703 /2022
DE 01 DE Julho DE 2022

“Renova cessão de Servidor”.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, AGENTE DE PORTARIA, sob matrícula nº 2170, portador da Cédula de Identidade sob nº 780.056 SSP/SE, CPF nº 344.171.765-15, com ônus para o órgão cessionário, para desempenhar suas funções junto à Câmara Municipal de Itabaianinha.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 07 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 01 DE Julho DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal